



COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, PARA A CESSÃO DE IMÓVEL E SERVIDORES.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº *****.053.664-****, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº *****.161.694-****, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente PARTÍCIPE, e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, CNPJ/MF sob o Nº 11.097.250/0001-08, com sede na Rua 21 de abril, Nº 01, Bairro Centro, Lagoa de Itaenga, Pernambuco, CEP.: 55840-000, com endereço eletrônico prefeita@itaenga.pe.gov.br, telefones (81) 3653-2168, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o(a) senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº *****.927.504-****, com domicílio no mesmo endereço da empresa supracitada, daqui por diante designada simplesmente PARTÍCIPE, em decorrência do Processo SEI Nº 250000021.002492/2023-37, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar a cooperação e a ação conjunta entre os PARTÍCIPIES, a fim de promover a disponibilização, pela **Prefeitura de Lagoa de Itaenga, a Cessão de uso de Imóvel próprio ou locado, bem como a cessão de servidores, para fins de aplicação dos programas Institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, onde os referidos servidores ficarão à disposição prestando seus serviços com ônus para a Prefeitura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE.

2.1. A celebração da presente cooperação técnica possibilitará o Desenvolvimento função Constitucional da Defensoria Pública de ser “à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático,

fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados". (art. 134. da Constituição da República Federativa do Brasil).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE (PREFEITURA).

3.1. Responsabilizar-se pela cessão do imóvel próprio ou locado e seus servidores que ficarão à disposição da Defensoria Pública na cidade de Lagoa de Itaenga, sem qualquer tipo de ônus para a Defensoria;

3.2. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga será responsável pelo o processo administrativo de cessão, envolvendo publicação e demais atos administrativos que se fizerem necessários;

3.3. A Defensoria Pública não se vinculará a nenhum tipo de pagamento a cessão dos servidores ou quaisquer outros vencimentos;

3.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, ficará responsável pela cessão de uso do imóvel próprio ou locado, bem como de 02 (dois) servidores, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA (DEFENSORIA).

4.1. Designar membros da Defensoria Pública para sede de atendimento da Defensoria Pública que será instalado na Cidade de Lagoa de Itaenga;

4.2. Fomentar a Conciliação e a Mediação;

4.3. Disponibilizar um computador, mobília, uma impressora e rede de acesso à internet para montagem da infraestrutura de atendimento ao público na sede da DPPE a ser instalada na Cidade de Lagoa de Itaenga;

4.4. Realizar, através dos Defensores e seus assessores, a triagem dos assistidos, mediante averiguação do perfil socioeconômico;

4.5. Agendar, excetuadas as hipóteses de urgência e/ou emergência, a data de retorno do usuário para atendimento;

4.6. Designar um Defensor Público para coordenar o projeto no âmbito institucional;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.

5.1. O **prazo de vigência da presente cooperação técnica será de 120 (cento e vinte) meses a contar da data de sua assinatura**, por parte dos partícipes.

5.2. Este convênio poderá ser modificado, a qualquer tempo, em face de ampliar o serviço para prestação de assistência entre os partícipes.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO.

6.1. Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução da presente cooperação técnica.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

7.1. É facultado aos partícipes promoverem o distrato do presente acordo, a qualquer

tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES.

8.1. Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os partícipes, em qualquer época de sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. A presente Cooperação Técnica não contempla repasse de recursos financeiros de um a outro partícipe, devendo cada um arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A presente Cooperação Técnica será publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, caderno da Defensoria Pública, na forma do art. 61 e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93.

10.2. Este termo será arquivado na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e na Prefeitura de Lagoa de Itaenga.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Acordo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PARTÍCIPE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PARTÍCIPE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PARTÍCIPE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA

PARTÍCIPE

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

PREFEITA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 17/08/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 18/08/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, em 18/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40026057** e o código CRC **BF021319**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

249	298589-6	PEDRO FREITAS FREIRE	CATEGORIA INICIAL	249	1000	4146	4146	26/09/1990
250	298588-8	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	CATEGORIA INICIAL	249	1000	1000	1000	22/10/1990
251	298587-0	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	CATEGORIA INICIAL	249	1000	1000	1000	28/01/1991
252	298617-5	DANIEL BARACHO NUNES	CATEGORIA INICIAL	249	944	944	1675	09/03/1987
253	298620-5	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	CATEGORIA INICIAL	249	944	944	944	25/03/1990
254	298619-1	JULIANA PARANHOS DE MELO	CATEGORIA INICIAL	249	944	944	944	29/07/1990
255	298682-5	JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO	CATEGORIA INICIAL	249	834	4828	4828	10/02/1986
256	298683-3	LUCIANA FREIRE LOSSE	CATEGORIA INICIAL	249	834	3859	3859	21/12/1989
257	2986795	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	CATEGORIA INICIAL	249	834	834	834	11/11/1983
258	298681-7	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	CATEGORIA INICIAL	249	834	834	834	05/09/1988
259	298680-9	DEBORA DA SILVA ANDRADE	CATEGORIA INICIAL	249	834	834	834	03/06/1990
260	298784-8	JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO	CATEGORIA INICIAL	249	675	5119	5119	23/03/1985
261	298787-2	PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA	CATEGORIA INICIAL	249	675	2827	2827	30/04/1991
262	298781-3	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	2496	29/03/1988
263	298785-6	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	1400	16/11/1976
264	298789-9	REINAN DO NASCIMENTO SANTOS	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	675	26/12/1988
265	298788-0	RAQUEL SILVA ARAUJO	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	675	26/08/1989
266	298782-1	EDIVANE CRISTINA TEÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	675	13/10/1989
267	298783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	249	675	675	675	14/03/1991
268	298875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	249	479	4564	4564	05/05/1987
269	298873-9	IZABELLE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	249	479	3841	3841	08/09/1991
270	298871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	249	479	687	687	12/11/1988
271	298876-3	URSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	249	479	479	479	30/12/1984
272	298874-7	JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	CATEGORIA INICIAL	249	479	479	479	20/10/1987
273	2991209	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CATEGORIA INICIAL	249	325	4146	4146	21/12/1986
274	2991144	MARLUS NICODEMOS ALVES	CATEGORIA INICIAL	249	325	3711	3711	01/09/1982
275	2991128	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	249	325	3711	3711	21/03/1990
276	2990970	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CATEGORIA INICIAL	249	325	3405	4880	15/01/1988
277	2990954	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CATEGORIA INICIAL	249	325	3229	3229	30/09/1987
278	2991047	JÉSSICA RAYLANE ALENCAR GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	249	325	3179	3889	09/05/1991
279	2991098	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	249	325	3099	4334	24/03/1986
280	2991136	MARILLYA GONDIM REIS	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	4478	14/01/1985
281	2991020	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	3855	17/02/1984
282	2991152	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	2871	24/07/1990
283	2991055	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	1701	05/10/1990
284	2991080	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	18/05/1980
285	2991110	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	07/09/1986
286	2991225	VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	04/02/1987
287	2990962	CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	22/07/1987
288	2991101	LEONARDO SOUTO DA ROSA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	05/10/1987
289	2991039	GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	23/10/1987
290	2991071	JULIANA SOARES MADEIRA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	08/06/1989
291	2991160	NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAUJO CORRÉA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	26/08/1989
292	2991187	PHILIPPE AMORIM MARTINS	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	28/03/1990
293	2990989	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	15/07/1990
294	2991179	PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	19/07/1990
295	2991233	VITÓRIA CAETANO DREYER DINI	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	16/09/1990
296	2991195	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	30/10/1990
297	2991012	EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	CATEGORIA INICIAL	249	325	325	325	09/01/1994
298	2993392	VITOR TURTON LOPES GALVÃO	CATEGORIA INICIAL	59	59	3677	3677	27/09/1988
299	2993317	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	13/09/1984
300	2993333	MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	09/04/1986
301	2993341	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	15/01/1987
302	2993325	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	21/02/1987
303	2993376	RENATO BRAZ XIENENS	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	11/03/1987
304	2993384	RIVALDO RAMALHO JUNIOR	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	01/10/1987
305	2993350	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	18/06/1988
306	2993287	EVANDRO MOTTA ARAUJO	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	03/04/1991
307	2993368	RAIZA FERNANDES ARAGÃO	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	19/12/1991
308	2993309	KEUELANNIE ALVES CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	22/01/1993
309	2993295	IVY ZANNIELY LUCAS LIMA	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	09/11/1993
310	2993279	CECILIA KELNER SILVEIRA	CATEGORIA INICIAL	59	59	59	59	24/11/1993

Lista atualizada até o dia 02.09.2023

Contratos**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 083/2023 - Processo Licitatório Nº 028/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023, com a empresa SEMPRE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ/MF sob o Nº 34.125.760/0001-47, que tem como objeto o Fornecedor de Materiais de Informática.
Vigência: 31 de Julho de 2023 até 28 de Setembro de 2023.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EJSP0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000386, de 31 de Julho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Julho de 2023.

Contrato Nº 082/2023 - Processo Licitatório Nº 028/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023, com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 41.467.016/0001-96, que tem como objeto o Fornecedor de Materiais de Informática.
Vigência: 31 de Julho de 2023 até 28 de Setembro de 2023.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EJSP0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000387, de 31 de Julho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Julho de 2023.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 017/2023; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.097.250/0001-08, com sede na Rua 21 de abril, Nº 01, Bairro Centro, Lagoa de Itaenga, Pernambuco, CEP: 55840-000, com a finalidade de promover a disponibilização, pela Prefeitura de Lagoa de Itaenga, da Cessão de uso de Imóvel próprio ou locado, bem como a cessão de servidores, para fins de aplicação dos programas Institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, onde os referidos servidores ficarão à disposição prestando seus serviços com ônus para a Prefeitura.
Vigência: 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.960.040/0001-00, com sede na Rua São Geraldo, Nº 111, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP: 50.040-020, com a finalidade de Inclusão de 01 (Um) Oficial e 15 (Quinze) Guardas Patrimoniais, bem como a Alteração do Valor

do Vale Alimentação para o importe de R\$ 900,00, adequando este Convênio à Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 01 de Agosto de 2023 até 14 de Maio de 2028.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Agosto de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 02 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição de computador, tipo notebook, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 82.340,57 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), de 15.09.2023. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.
Defensoria Pública-Geral, em 02 de setembro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição de eletrodomésticos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 54.572,10 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), de 14.09.2023. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.
Defensoria Pública-Geral, em 02 de setembro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral